



Município de Marajá do Sena

DIÁRIO OFICIAL



Publicações de Terceiros

EDIÇÃO 155 ANO III, MARAJA DO SENA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA- FEIRA 10 DE AGOSTO DE 2017 PAG 01/05

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017..... 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001-2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017-CPL/PMMS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Elivando Pessoa Lima, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das **Secretarias Municipais**, considerando o **Pregão Presencial nº 029/2017-CPL/PMMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenção dos equipamentos refrigerados, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 25 de julho de 2017 às 17:00hs indica como vencedor a empresa: L. S. DE ANDRADE - ME, de acordo com os autos do Processo Administrativo Nº 2706001-2017.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa: L. S. de Andrade - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.011,367/0001-52, localizada na Rua São Raimundo, 04 – Bairro Vila Coelho Dias – Bacabal - MA, representada pelo Sr. Luís Silvino de Andrade portador(a) da Carteira de Identidade nº 473253 e de CPF nº. 127.731.743-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n.º006/17 e 008/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenção dos equipamentos refrigerados destinados a atender a demanda deste município, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-CPL/PMMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2706001-2017.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena – MA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a fornecerem os produtos, entregando-os nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará

ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
- Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017 CPL/PMMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais n° 006/17 e 008/17.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 – CPL/PMMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2706001-2017
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 032/2017, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, tendo como participantes as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial n.º 029/2017 – CPL/PMMS**.

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenção dos equipamentos refrigerados destinados a atender a demanda deste município.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: L. S. DE ANDRADE - ME	
CNPJ: 13.011.367/0001-52	Telefone/Fax: (99) 93621-0400 / 981456241 / 988310868
Endereço: Rua São Raimundo, 04 – Bairro Vila Coelho Dias – Bacabal - MA.	e-mail: luis-silvino@hotmail.com

REPRESENTANTE:
LUÍS SILVINO DE ANDRADE, RG: 473.253 e CPF: 127.731.743-72

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

EMPRESA: L. S. DE ANDRADE - ME	
CNPJ: 13.011.367/0001-52	Telefone/Fax: (99) 93621-0400 / 981456241 / 988310868

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BOIAS DE NÍVEL P/ BEBEDOURO	UN	10	R\$22,00	R\$220,00
2	BORRACHAS P/ GELADEIRAS E FREEZER	UN	20	R\$88,00	R\$1.760,00
3	CABO PP 3X1.50 C/ 100M	MT	200	R\$4,00	R\$880,00
4	CABO PP 3X2.50 C/ 100M	MT	200	R\$6,00	R\$1.100,00
5	CANO DE COBRE DE ¼	MT	60	R\$17,00	R\$990,00
6	CANO DE COBRE DE ½	MT	30	R\$22,00	R\$660,00
7	CANO DE COBRE DE 3/8	MT	30	R\$18,00	R\$528,00
8	CAPACITOR DE 1,5 UF	UN	20	R\$11,00	R\$220,00
9	CAPACITOR DE 20UF	UN	20	R\$33,00	R\$660,00
10	CAPACITOR DE 25UF	UN	25	R\$50,00	R\$1.238,00
11	CAPACITOR DE 2UF	UN	20	R\$28,00	R\$550,00
12	CAPACITOR DE 2UF P/ PLACAS	UN	20	R\$55,00	R\$1.100,00
13	CAPACITOR DE 35UF	UN	25	R\$55,00	R\$1.375,00
14	CAPACITOR DE 45UF	UN	10	R\$66,00	R\$660,00
15	CAPILAR 031	UN	10	R\$22,00	R\$220,00
16	CAPILAR 042	UN	10	R\$28,00	R\$275,00
17	CAPILAR 050	UN	10	R\$39,00	R\$385,00
18	CAPILAR 064	UN	10	R\$44,00	R\$440,00
19	CHAVE DISJUNTOR 15 A	UN	20	R\$33,00	R\$660,00
20	COLA SILICONE	UN	20	R\$17,00	R\$330,00
21	COMPRESSOR ¼	UN	5	R\$528,00	R\$2.640,00
22	COMPRESSOR 1/5	UN	10	R\$440,00	R\$4.400,00
23	COMPRESSOR R134 1/3	UN	5	R\$495,00	R\$2.475,00
24	COMPRESSOR R134 1/6	UN	10	R\$418,00	R\$4.180,00
25	COMPRESSOR R134 1/8	UN	10	R\$385,00	R\$3.850,00
26	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS	UN	2	R\$803,00	R\$1.606,00
27	COMPRESSOR ROTATIVO R22 12.000 BTUS	UN	8	R\$528,00	R\$4.224,00
28	COMPRESSOR ROTATIVO R22 18.000 BTUS	UN	5	R\$660,00	R\$3.300,00
29	COMPRESSOR ROTATIVO R22 9.000BTUS	UN	5	R\$495,00	R\$2.475,00
30	CONDENSADOR 1/5	UN	5	R\$110,00	R\$550,00
31	CONDENSADOR DE ¼	UN	3	R\$110,00	R\$330,00
31	CONDENSADOR DE 1/6	UN	3	R\$110,00	R\$330,00
33	CONTROLE P/ AR-COND 7 A 12.000 BTUS	UN	10	R\$165,00	R\$1.650,00
34	FILTRO C/ SÍLICA	UN	30	R\$9,00	R\$264,00
35	FILTRO P/ BEBEDOURO	UN	10	R\$220,00	R\$2.200,00
36	FITA LUMINOSA C/ 50M	UN	30	R\$11,00	R\$330,00
37	FITA PVC C/ 10M	UN	20	R\$11,00	R\$220,00
38	FLUXO P/ SOLDA	UN	10	R\$13,00	R\$132,00
39	FUSÍVEIS DE PLACA	UN	20	R\$33,00	R\$660,00

40	GÁS R134 (BUTIJA) 13.600g	UN	3	R\$770,00	R\$2.310,00
41	GÁS R22 P/ AR-COND (BUTIJA) 13.600g	UN	3	R\$770,00	R\$2.310,00
42	GÁS R410 P/ AR-COND (BUTIJA) 13.600g	UN	2	R\$770,00	R\$1.540,00
43	GÁS R600 (BUTIJA) 13.600g	UN	2	R\$770,00	R\$1.540,00
44	HÉLICE P/ VENTILADOR DE AR-COND	UN	10	R\$165,00	R\$1.650,00
45	KIT DE PLACAS P/ GELADEIRAS ELETROLUX	UN	3	R\$330,00	R\$990,00
46	LÂMPADAS P/ GELADEIRAS DE 15W	UN	20	R\$11,00	R\$220,00
47	MANGUEIRA P/ DRENAR AGUA	MT	20	R\$28,00	R\$550,00
48	MANGUEIRAS P/ BEBEDOUROS	MT	50	R\$9,00	R\$440,00
49	MICRO MOTOR 1/40	UN	20	R\$110,00	R\$2.200,00
50	MICRO VENTILADOR P/ BEBEDOURO E FREEZER	UN	10	R\$110,00	R\$1.100,00
51	MICRO VENTILADOR P/ GELADEIRAS ELETROLUX	UN	3	R\$66,00	R\$198,00
52	MOLAS P/ FREEZER	UN	10	R\$55,00	R\$550,00
53	PARAFUSOS S-10 C/BUCHAS	UN	100	R\$3,00	R\$275,00
54	PARAFUSOS S-8 C/ BUCHAS	UN	100	R\$2,00	R\$220,00
55	PLACAS DE COMANDO P/ GELADEIRAS	UN	3	R\$330,00	R\$990,00
56	PLACAS DISPLAY P/ CENTRAL DE 7 A 12.000 BTUS	UN	15	R\$220,00	R\$3.300,00
57	PLACAS P/ CENTRAL DE AR 18.000 A 24.000 BTUS	UN	2	R\$418,00	R\$836,00
58	PLACAS P/ CENTRAL DE AR 7.000BTUS	UN	1	R\$275,00	R\$275,00
59	PLACAS P/CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	UN	5	R\$385,00	R\$1.925,00
60	PLACAS P/ CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UN	8	R\$330,00	R\$2.640,00
61	POLCAS DE ½	UN	10	R\$11,00	R\$110,00
62	POLCAS DE 1/4	UN	30	R\$8,00	R\$231,00
63	POLCAS DE 3/8	UN	20	R\$9,00	R\$176,00
64	POLCAS DE 5/8	UN	10	R\$17,00	R\$165,00
65	PONTEIRAS P/ AR-CONDICIONADO	UN	5	R\$20,00	R\$99,00
66	PROTETOR DE COMPRESSOR	UN	10	R\$50,00	R\$495,00
67	PROTETOR TÉRMICO	UN	30	R\$39,00	R\$1.155,00
68	PUXADOR P/ FREEZER	UN	15	R\$39,00	R\$578,00
69	RELÉ DE PLACAS	UN	15	R\$66,00	R\$990,00
70	RELÉ EMBRACO	UN	15	R\$55,00	R\$825,00
71	RELÉ PTC	UN	15	R\$44,00	R\$660,00
72	ROLAMENTO P/ VENTILADORES INTERNO E EXTERNO	UN	10	R\$22,00	R\$220,00
73	SELO MECÂNICO P/ COMPRESSOR	UM	5	R\$44,00	R\$220,00
74	SENSOR DE DEGELO	UN	20	R\$88,00	R\$1.760,00
75	SOLDA FOSCOOPER	UN	50	R\$4,00	R\$220,00
76	SUPORTE P/ CENTRAL DE AR DE 7 A 12.000 BTUS	UN	20	R\$39,00	R\$770,00
77	TERMINAIS DO COMPRESSOR	UN	50	R\$8,00	R\$385,00
78	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL	UN	15	R\$88,00	R\$1.320,00
79	TERMOSTATOS P/ BEBEDOURO	UN	20	R\$88,00	R\$1.760,00
80	TERMOSTATOS P/ GELADEIRAS	UN	10	R\$55,00	R\$550,00
81	TORNEIRAS P/ BEBEDOUROS	UN	20	R\$22,00	R\$440,00
82	TUBO ESPONJOSO	MT	50	R\$17,00	R\$825,00
83	TURBINA P/ CENTRAL DE AR	UN	5	R\$204,00	R\$1.018,00

84	VÁLVULAS TORNEIRAS P/ GÁS	UN	8	R\$55,00	R\$440,00
85	VENTILADOR EXTERNO P/ AR-COND DE 7 A 12.000 BTUS	UN	10	R\$220,00	R\$2.200,00
86	VENTILADOR INTERNO P/ AR-COND DE 7 A 12.000 BTUS	UN	10	R\$220,00	R\$2.200,00
TOTAL					R\$ 95.938,00

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder
Executivo

Av. Dep.Raimundo Leal S/n – Centro
– Marajá do Sena – MA SITE
www.marajadosena.ma.gov.br

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ELIVANDO PESSOA LIMA
Secretário de Administração